



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado: CGA nº 236/2017 – SG nº 569856/2017

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Secretaria: Secretaria da Cultura

Assunto: Denúncia anônima – Uso indevido de veículo oficial da Secretaria da Cultura

Senhor Presidente,

Trata-se de Protocolado aberto em virtude do recebimento de carta contendo denúncia relativa à possível utilização irregular de veículo oficial da Secretaria da Cultura.

Para o início dos trabalhos correccionais, foi expedido ofício à Chefia de Gabinete da Secretaria da Cultura, vide fls. 11, para manifestação e envio de documentação do Honda City, cor preta, com placa oficial da Secretaria da Cultura, sendo, ainda, solicitado: “(i) identificar motorista e usuários no período solicitado; (ii) cópia da Ficha de Controle de Tráfego; e (iii) histórico do rastreamento por GPS informando o percurso realizado pelo(s) referido(s) veículo(s)”, referente aos meses de junho e julho de 2017

Em resposta, o Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura encaminhou o ofício CG/SEC nº 272/2017, em 1/08/2017, vide fl. 13 e verso.

Às fls. 16, consta despacho encaminhando os autos a este Departamento de Auditoria Geral, Análise de Prestação de Contas e Diárias, para continuidade dos trabalhos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

No dia 09/08/17, na sede da Secretaria da Cultura, estiveram reunidos este corregedor subscritor e a Assessora Técnica de Gabinete da Pasta - [REDACTED] na ocasião foi entregue os documentos acostados às fls. 17/40, contendo as fichas de controle de tráfego do veículo em tela e o material de divulgação da abertura do Festival de Inverno de Campos do Jordão, real motivo do deslocamento efetuado pelo servidor.

Diante do exposto, considerando que o uso da viatura ocorreu em virtude de atividades relacionadas as atribuições do servidor, verifica-se que a denúncia não logrou êxito, propondo-se o arquivamento definitivo do presente protocolado.

CGA, 21 de agosto de 2017

[REDACTED]
René Fernando Cardoso

Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA N° 236/2017

INTERESSADO: Eleitor Revoltado do PSDB

UNIDADE/SECRETARIA: Cultura

ASSUNTO: Denúncia anônima – Uso indevido de veículo oficial da Secretaria da Cultura.

1. Acolho o relatório de fls. 41/42
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 25 de agosto de 2017


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NA CGA

Maria Luiza de Oliveira Garcia
Corregedora Geral da Administração
Diretor Técnico/III



025/8/12

Cartório e empresa de documentação
que ainda se encontra em andamento

ENCERRADO



Instituto de Administração de Recursos Humanos
01
025/8/12
C. A. Oliveira
() Diretor
Administrativo